



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.688/2024

PUBLICAÇÃO

BOMI nº

1600

Data:

22 / 11 / 2024

Folha nº

05

Dispõe sobre a denominação da EMEI PROFESSOR ANASTÁCIO JOSÉ MENDES, no Rio Comprido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “EMEI PROFESSOR ANASTÁCIO JOSÉ MENDES”, a Unidade Escolar instalada na Estrada do Imperador, nº 140, Rio Comprido - CEP 12302-200, Jacareí/SP, jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação, com inscrição municipal nº 44121.51.25.0030.00000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 20 de novembro de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.